SOTERRADOS PELA LAMA

Promotores pedem bloqueio de mais R\$ 2,95 bi da Vale

Recurso será usado para cobrir gastos com evacuações em Barão de Cocais

■ RAFAELA MANSUR

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) solicitou à Justiça a ampliação do bloqueio das contas da Vale para R\$ 3 bilhões. O valor deve ser destinado à reparação dos danos de eventuais evacuações que venham a ocorrer em Barão de Cocais, na região Central de Minas Gerais, após a elevação do nível de emergência da barragem Sul Superior, da mina de Gongo Soco, para 3, na última sexta-feira. O órgão já havia conseguido em liminar o bloqueio de R\$ 50 milhões da empresa para o ressarcimento dos prejuízos da evacuação ocorrida em fevereiro, quando 454 pessoas que vivem na zona de autossalvamento do reservatório tiveram que deixar suas casas, por causa da elevação do risco de desabamento da estrutura. Faltam R\$ 2,95 bilhões para chegar ao valor pedido.

Além do aumento do valor, o MPMG pede à Justiça que a Vale se responsabilize pela transferência das pessoas para hotéis, pousadas e casas alugadas, em caso de novas evacuações, e arque com todos os gastos dos atingidos. O órgão solicita à mineradora um estudo atualizado de ruptura e divulgação das medidas a serem adotadas para evitar a poluição de rios, como o São João, que deságua no Doce.

A empresa deve, ainda, apresentar relatórios diários sobre a condição de estabili-



Risco. Diante de possibilidade de rompimento da estrutura, rotas de fuga já estão sendo traçadas

dade da barragem e um plano de ações visando a segurança da estrutura.

OUTRA PETIÇÃO. O MPMG também solicita, em outro processo, que a barragem Sul Superior e outros três reservatórios da mineradora – Vargem Grande, B3 e B4, em Nova Lima, na região metropolitana, e Grupo, em Ouro Preto, na região Central do Estado - sejam incluídos na lista de estruturas em risco, que já conta com oito barragens. A Justiça tinha obrigado a mineradora a executar medidas de

Resposta

Vale. A empresa disse que não foi notificada sobre o pedido de bloqueio de R\$ 3 bi e que a mina de Gongo Soco está paralisada desde 2016.

segurança nos reservatórios enquadrados na zona de atenção. E agora, o MP quer que as demais barragens recebam o mesmo tratamento.

O órgão também solicita à Justiça o bloqueio de R\$ 120 milhões das contas da Vale, valor destinado ao custeio de auditoria técnica independente das barragens, sendo R\$ 10 milhões para cada uma das 12 estruturas.

Por fim, o Ministério Público quer que a Justiça reconsidere a decisão judicial que permitiu a retomada das atividades da barragem de Laranjeiras, em Barão de Cocais, que atende a mina de Brucutu, a maior do Estado. "Cada pá de rejeito que se coloca na barragem Laranjeiras ou em qualquer das barragens que se tem a notícia de risco é uma pá de lama que pode recair sobre as pessoas e sobre o meio ambiente", dizem os promotores no documento.

Novas medidas

Barão de Cocais. A Vale deverá deslocar as atividades da Escola Municipal Monsenhor Gerardo Magela, de educação infantil, no centro da cidade, para um outro local mais seguro, diante da proximidade da instituição de ensino do rio São João, que corta Barão de Cocais e está dentro da área de

Simulação

População se prepara para fugir da lama

A simulação de evacuação de moradores de Barão de Cocais, na região Central de Minas, diante do risco de rompimento da barragem Sul Superior da Vale, será às 16h de hoje. Sete pontos de apoio ficarão disponíveis para receber cerca de 9 mil pessoas quando as sirenes forem acionadas.

Assim, as pessoas poderão ficar sabendo para onde correr caso a barragem venha a se romper de verdade. Panfletos explicativos serão distribuídos mostrando mapas com rotas de fuga. Mil placas indicativas já foram instaladas em toda a região de risco de inundação.

"Esperamos que em 30 ou 40 minutos todas as pessoas tenham sido evacuadas da mancha onde a lama poderia chegar", informou o porta-voz da Defesa Civil Estadual, tenente-coronel Flávio Godinho.

Após o simulado, as pessoas receberão atendimento de uma equipe multidisciplinar, com psicológicos e assistentes sociais. A Prefeitura de Barão de Cocais decretou feriado hoje para que todos os moradores participem do simulado. Escolas e o comércio não vão funcionar durante o dia. **(Pedro Ferreira)**

PAINEL DO TRANSPORTE

SETCEMG

comunicacao@setcemg.org.br

Multas por evasão de fiscalização são questionadas

ara impor multas, as agências governamentais vinculam-se tanto ao dispositivo legal invocado, quanto aos fatos sobre os quais se basearam para formar sua convicção de ter ocorrido infração às normas. O agente público não pode se lastrear a meras suposições.

A decisão de autuação e a imposição de multas devem ser vinculadas ao conjunto de dois pressupostos: uma norma legal válida e a comprovação do fato que a viola, pois não se pode admitir a existência de decisões livres e desmotivadas.

O que temos acompanhado, no entanto, em relação à imposição de multas relativas ao transporte rodoviário de cargas, é a grave inobservância e o evidente descumprimento desse mencionado "princípio da motivação dos atos". Isso ocorre especialmente na alegada violação à Resolução 4.799/15 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), referente às multas por evasão da fiscalização.

A Lei 10.233/01, que instituiu a ANTT, outorgou a ela poderes normativos, mas não aqueles de que ela se investiu para impor tais multas por evasão de fiscalização, através da Resolução 4.799/15. Embora o artigo 24 estabeleça que cabe à ANTT dispor sobre as infrações, sanções e medidas administrativas aplicáveis aos serviços de transportes, essa mesma lei, restringiu as sanções aplicáveis às infrações da mesma lei e ao descumprimento dos deveres estabelecidos no contrato de concessão, no termo de permissão e na autorização, sempre sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal.

Ora, o transporte rodoviário de cargas não se trata de concessão ou de permissão e tampouco de autorização. Tudo o que a referida lei exige do transportador rodoviário de cargas é a mera inscrição no RNTRC. Assim, em nosso entendimento, para as multas decorrentes de alegada evasão de fiscalização, falta à ANTT a primeira e essencial motivação do ato administrativo: a devida e correta previsão legal. Se quem editou a norma que estabelece tais multas não tem competência legal para fazê-lo, a norma é ilegal.

O Judiciário vem se debruçando sobre o tema e já existem diversas decisões favoráveis aos transportadores injustamente multados. O departamento jurídico do Setcemg e da Fetcemg estão propondo ações coletivas e individuais em defesa das empresas, visando não só a declaração da inexigibilidade dessas multas, quanto a devolução dos valores cobrados.

Márcio Mata - Assessor jurídico. A íntegra deste artigo está no site setcemg.org.br.



Empresa oculta real situação das barragens, acusa MPMG

■ Uma troca de e-mails entre o engenheiro da empresa de auditoria Walm e um geotécnico da Vale mostra que a mineradora tinha conhecimento sobre o risco de rompimento da barragem Sul Superior, em Barão de Cocais, desde o início de marco. Mas. mesmo assim, ela subiu o nível de emergência da estrutura para 3 apenas no dia 22.

Segundo a ação civil pública do MPMG, o engenheiro da

Walm diz no e-mail que, no dia 1º, o monitoramento da barragem "indicou uma possível movimentação" e que foi determinada a paralisação das atividades dentro da mina.

Os promotores dizem que a Vale está ocultando das autoridades "a real situação de insegurança de suas estruturas", embora diariamente a população "esteja sendo aterrorizada com sirenes e evacuação de pessoas". (RM)

Suspensas. Em todas as escolas, as aulas estão suspensas hoje e amanhã.